



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 108 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **CARLOS EDUARDO DE PAIVA**, Contador, matriculado sob o nº 20569, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 28 de março a 16 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de março de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL